08:00 às 12:00 horas, telefone (88) 3633.1188. Maiores informações e aquisição de edital no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. **Cesar Ferreira de Paiva - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz- Aviso de Prosseguimento – Recurso Procedente - Abertura de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 13.013/2021 TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz – CE comunica que o Recurso Administrativo Impetrado foi Julgado Procedente declarando a Licitante: Astro Construções e Serviços LTDA. Habilitada e Convoca os licitantes participantes da Tomada de Preços Nº 13.013/2021 TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma do telhado da EMEF Raimundo Ramos da Costa do Município de Aquiraz/CE, para sessão de Prosseguimento para abertura de envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas que ocorrerá no dia 20 de agosto de 2021 às 10:00H (dez horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima, no horário de 8:00h às 12:00h.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Abertura das Propostas de Preço - Tomada de Preço Nº 06.005/2021-TP.** A Prefeitura Municipal de Apuiarés/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, por seu Presidente da CPL, torna público que às 09:00 horas do dia 27 de agosto de 2021, na sala da Comissão de Licitação, localizada no Paço Municipal, situada na Avenida Gomes da Silva, nº 99, Centro – Apuiarés/CE, realizará a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas na modalidade Tomada de Preço, visando a contratação de serviço de roçada manual e patrolagem de estradas vicinais em diversas localidades do Município de Apuiarés-CE. O resultado da análise da documentação de habilitação das empresas participantes poderá ser lido e obtido no endereço eletrônico do Portal de Licitações do TCE/CE https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, ou pelo e-mail: pmaapuaresllcita@gmail.com, no horário de 08h00min às 12h00min. **Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura de Amontada toma público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 02 de Setembro de 2021, às 09h30min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 16.08.01/2021.05, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças destinados aos veículos das diversas Secretarias e Autarquias do Município de Amontada/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, ainda, www.blicompras.org.br. **Amontada/CE, 17 de Agosto de 2021. Magno Samá Sales Barros - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal Acarape – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 0507.04/2021.** O Município de Acarape, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados, que no dia 01 de setembro de 2021, às 10h00min, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: seleção de melhor proposta para Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Acarape-CE. Referido edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCE-CE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. **Acarape-CE, 18 de agosto de 2021. Eveline Rochelle de Oliveira Silva - Pregoeira da CPL.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Marco - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Marco, comunica aos interessados que no próximo dia 03 de setembro de 2021 às 10h00min, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de controle externo junto a Câmara Municipal de Marco. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 8h00min às 12h00min, no endereço da Comissão de Licitação e no endereço eletrônico: https://licitacoes.tce.ce.govbr/, nos dias úteis após esta publicação. **Marco/CE, 18 de agosto de 2021. À Comissão.**

objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material de copa/cozinha e material de expediente a serem utilizados na Secretaria de Educação, Escolas da Rede Municipal e os CEIS: Joana Alves Sampaio, Juvêncio Câmara, Moiséis Alves Furtado e Vida Nova, beneficiados com os recursos do PDDE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé/CE, conforme decisão administrativa, por decorrência de fato ocorrido que pode ter restringido a participação de maior números de interessados em participar do certame, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. **Canindé/CE, 18 de agosto de 2021. Jose Kledeon Viana Paulino - Secretário de Educação.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Palmácia - Extrato de Contrato - Processo de Adesão Nº 001/2021-Carona.** Objeto: Adesão à Ata do Registro Nº 2021.09, decorrente do Pregão Presencial Nº PPRP 09/2021, do Município de Palmácia-CE, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de serviços de locação de veículos, de interesse de diversas Secretarias do Município de Palmácia/CE, em anexo, da Ata do Registro Nº 2021.09. Com base nas informações constantes do Processo em referência, e com base no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, bem como em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmácia, em favor da empresa: Willames Pereira de Andrade EIRELI, CNPJ nº 10.516.438/0001-80, com sede Rua José Bandeira, SN, Novo Maranguape II - Maranguape/CE, Estado do Ceará, com o valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Com fulcro no art. 8º do Decreto Federal nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e na Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do Contrato: 06 de agosto de 2021 / Vigência: Até 12 (doze) meses. **Antonio Holanda de Oliveira Júnior – Presidente.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Convocação.** A Secretária de Educação do Município de Cedro, Sra. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão Permanente de Licitação haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 0907.01/2021-01 cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, junto a Secretaria de Educação deste Município, vem, através do presente comunicado administrativo solicitar a empresa Domingos Denes dos Santos Lopes com nome fantasia Lopes Transportes, inscrita no CNPJ Nº 19.579.940/0001-05 vencedora deste certame a comparecer na Sede da Comissão Permanente de Licitação para que seja celebrada a contratação oriunda do Processo Licitatório supracitado e produza os efeitos legais e jurídicos. Observação às cláusulas editalícias: 19. São Requisitos para a Contratação: 19.1 - O Vencedor terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer a Comissão Permanente de Licitações de Cedro situada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro - Cedro – CE, CEP: 63.400-000 munido da documentação elencada na cláusula 19.2. O referido prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Proponente Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração. 19.2 Para assinatura do contrato o vencedor do certame deverá apresentar a documentação de propriedade de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da frota dos veículos para a execução dos serviços e a posse legal dos demais a serem utilizados na execução do contrato. Caso os veículos sejam de propriedade da licitante, deverá ser anexada toda a documentação que comprove a regularidade do veículo, nos casos em que os veículos não sejam de propriedade da licitante, deverá ser anexo compromisso hábil entre a licitante e o vendedor, cedente, arrendatário ou o locador, em que conste declaração formal das partes, de que os veículos estarão disponíveis e vinculados ao Contrato decorrente desta licitação, sob as penas cabíveis. Como compromisso hábil poderá ser apresentado: Instrumento de compra e venda, termo de cessão, instrumento de arrendamento ou Contrato de locação acompanhado de cópia autenticada do documento do veículo. **Cedro – CE, 18 de agosto de 2021. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação.**

**2021.08.17.01-GAB - Pregão Eletrônico Nº 2021.07.20.01/PE/SRP.** Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE - Gabinete do Prefeito. Empresa Detentora do Registro de Preços: GO Vendas Eletrônicas EIRELI, CNPJ: 36.521.392/0001-81, vencedora do Lote 06, valor total (R$ 7.800,00). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e permanente (móveis e eletrodomésticos) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: José Henrique Carneiro. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Data da assinatura: 17 de agosto de 2021.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim.** O Município de Fortim toma público o Extrato do 1º Aditivo de Acréscimo de Quantidade ao Contrato Nº 2302.01/2021-SMS, do Pregão Eletrônico Nº 1901.01/2021/PE/SMS/SRP. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, permanentes, instrumentais e odontológicos, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Atenção Básica, através da Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE. Contratada: DS Distribuidora de Material Medico LTDA – ME. Fundamentação Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Ordenadora de Despesa: Secretaria de Saúde – Maria Aldizia Rodrigues de Araújo.**
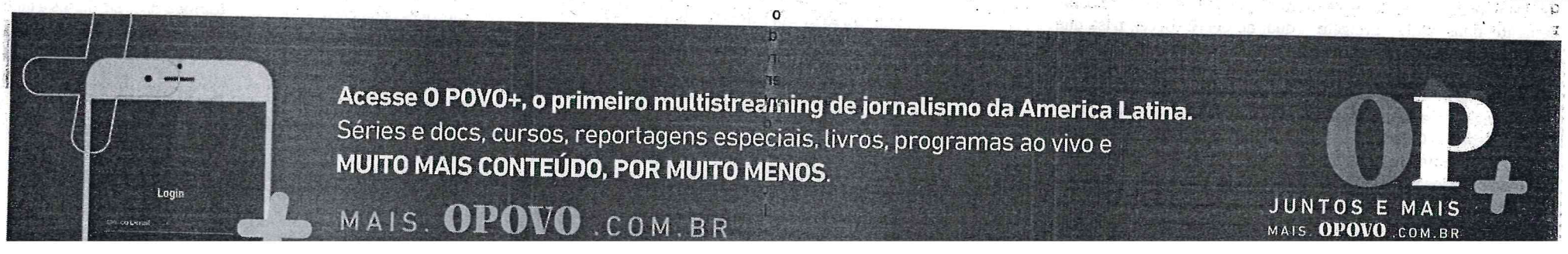
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2021.05.25.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2021.05.25.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – A.I.L. Construtora LTDA - ME, CONSEL - Construções Comercio e Serviços LTDA, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, Inova Construções e Empreendimentos EIRELI-ME, AR Empreendimentos Serviços e Locações EIRELI, Lexon Serviços e Const. Empreendimentos EIRELI, PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA - ME, H B Serviços de Construção EIRELI, Feitosa Locacoes e Empreendimentos LTDA, M Minervino Neto Empreendimentos ME, Eletroport Serviços, Projetos e Const. EIRELI - ME, S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, G7 Construções Serviços e Transporte EIRELI - ME, Ecos Edificacoes Construcoes e Servicos LTDA - ME, Riofe Serviços e Administrativo EIRELI, A J Serviços de Construção EIRELI - ME, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, MR Engenharia Imobiliaria e Serviços EIRELI - ME, V A Pereira de Freitas - ME, T A França Serviços - ME, A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI, J 2 Construções e Serviços LTDA ME, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI e J de Fonte Rangel EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Todavia, as empresas J 2 Construções e Serviços LTDA ME, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI e J de Fonte Rangel EIRELI, fora declarada habilitada, porém, as mesmas apresentaram restrições quanto a prova de regularidades fiscais, porém, por se tratarem de MEs e EPPs, ficam-lhes concedido o prazo legal para a regularização da situação, com a apresentação das Certidões devidamente atualizadas, em atendimento aos benefícios contidos na Lei Complementar nº 123/2006, Empresas Inabilitadas – José Urias Filho EIRELI, Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME, Belirardo Ferreira Silva – ME, Sedna Engenharia LTDA, FV Construções EIRELI - ME, S.L.I Construcoes e Servicos EIRELI, Barbosa Construcoes e Servicos LTDA, Construtora Exata Unipessoal LTDA e Araguaia Empreendimentos EIRELI - Por descumprimento ao item 3.2.17 do Edital Convocatório; J. H. S. Servicos e Obras EIRELI - Por descumprimento aos itens 3.2.17, 3.2.19, 3.2.20 e 3.2.21 do Edital Convocatório; Exata Serviços Construções e Locações EIRELI – Por descumprimento ao item 3.2.19 do Edital Convocatório; Evolução Construtora EIRELI - Por descumprimento aos itens 3.2.17 e 3.2.19 do Edital Convocatório e Landim Engenharia EIRELI - Por descumprimento aos itens 3.2.17, 3.2.18 e 3.2.19 do Edital Convocatório. Por sua vez, as empresas Real Serviços EIRELI e COEMBE - Construtora e Empreendimentos Benício EIRELI, restaram impossibilitadas de participar por descumprimento ao item 2.1 do Edital Convocatório. Maiores informações: Fone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 13 de agosto de 2021 – Maria Edna Tavares de Lavôr – Presidente da CPL.**